



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2020.1002.3/PE/036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9768/2020

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CNA – CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia – MA
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia – Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CNA – CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA.
CNPJ nº	14.271.298/0001-89
Endereço	Av. Bernardo Sayão, 1174, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia – MA.
E-mail	acaocontabil@bol.com.br
Representante	Irisnaldo Felix da Silva
Cargo/Função	Sócio / Administrador
C.I. / Órgão emissor	24604294-0
CPF nº	718.042.853-15

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na “Cláusula Segunda” da contratação de empresa especializada na realização de Terapia renal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Substituitiva – TRS, na especialidade Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Açailândia, em Açailândia, composta por 10 leitos, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda”, por mais 04 (quatro) meses, a contar do 04 de junho a 04 de outubro de 2021.

2.2. Pelo período prorrogado, a Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Conforme Planilha abaixo:

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de Sobreaviso de Terapia Renal Substituitiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de 24 horas, 07 dias por semana que deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 do Hospital Municipal de Açailândia. Sobreaviso fixo + produção conforme quantitativo de sessões de hemodiálise.	MÊS	4	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00
2	Serviços de Terapia Renal Substituitiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda.	SESSÃO DE HEMODIÁLISE	80	R\$ 740,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 239.200,00	

Cláusula Terceira – Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	13 – Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 9768/2020 e inciso I do art. 58 e inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento:

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 02 de junho de 2021.

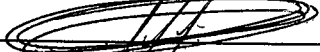


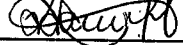
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Açailândia-MA
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CNA – CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE
AÇAILÂNDIA LTDA
Irisnaldo Felix da Silva
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 622.707.963-09

Nome:  _____, CPF nº 929.447.103-97

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: www.acailandia.ma.gov.br